



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORATARIA N.º 114/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 8ª Zona Eleitoral – São Paulo do Potengi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 842/2010 (Prot. n.º 2036/2010 - PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza ANA CLÁUDIA BRAGA DE OLIVEIRA, titular da Comarca de São Tomé, primeira na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 8ª Zona Eleitoral, a partir de 1º de fevereiro de 2010 até ulterior deliberação ou provimento da vaga por juiz titular, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade na 19ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de março de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente